INDICAÇÃO 079/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a reabertura do Departamento de Paraesporte.

JUSTIFICATIVA

Em 2013 foi implantado na Secretaria de Esporte e Lazer o DEPAE (Departamento de Paraesporte) com a finalidade de atender pessoas com deficiência sensorial (comunicação visual e auditiva), motora, física (amputados, cadeirantes, paralisado cerebral) e intelectual. Oferecendo prática esportiva de acordo com a capacidade individual. Prestando também atendimento especializado de fisioterapia, psicologia, hidroterapia, psicomotricidade e estimulação precoce para todos os assistidos. Além dos atendimentos básicos a atividade física e desportiva o projeto formou equipes que representaram o município de Rio das Ostras em competições estaduais nacionais e até jogos mundiais.

O departamento foi além da expectativa inicial de inserir pessoas com deficiência na prática esportiva. Como fruto desse trabalho, o Município teve a honra de classificar para representar o Brasil, em competições nacionais e internacionais , como: os mundiais de verão da Special Olympics, onde conquistamos medalha de bronze

no futebol feminino, medalha de prata na natação e medalha de ouro e prata no atletismo.

No ultimo ano de funcionamento, em 2016, eram assistidas nas atividades paraesportivas em média 500 pessoas com algum tipo de deficiência, incluindo também fisioterapia e hidroterapia.

Pessoas que através do esporte conquistaram melhorias da condição de saúde e da qualidade de vida, atualmente se encontram desamparadas, sem o apoio do poder público.

Neste contexto, que peço atenção especial para essa parcela significativa de nossa população, com o retorno do Departamento de Paresporte.

Sala das Sessões, 07 de março de 2018.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-autor